



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.295.234/0001-03
Certidão nº: 1319481/2026
Expedição: 07/01/2026, às 12:47:29
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.295.234/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TIAGO PAVÃO

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

EU, TIAGO PAVÃO MENDES, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 173.667, CPF nº 171.643.718-06, RG nº 24.626.629-6 órgão expedidor SSP - SP, domiciliado na Rua 8, nº 1405, Santa Cruz, Rio Claro - SP, CEP 13500-210, DECLARO para os devidos fins, sob as penas e sob minha responsabilidade pessoal, nos termos do inc. IV, do Art. 12 da Lei 14.133/21, ¹ que os todos os documento que fazem parte desse conjunto de habilitação são autênticos, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Rio Claro, 12 de janeiro de 2026.

TIAGO PAVÃO MENDES

OAB/SP 173.667

¹ Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis; ...

IV - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de **declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;**